

26 de julho de 2022 012/2022-VPE

## **COMUNICADO EXTERNO**

Participantes do Balcão B3

Ref.: Balcão B3 – Regime de contingência programada no ambiente de produção

Informamos que, no dia **28/07/2022**, seguindo a regulamentação em vigor, o Balcão B3 entrará em regime de contingência total no ambiente de produção para envio de mensagens LDL0005 de pagamento aos bancos liquidantes/agentes de liquidação que apresentem resultado financeiro líquido credor na liquidação por compensação multilateral de recursos financeiros e transferência de recursos financeiros pelo líquido.

Excepcionalmente, na referida data, o envio das mensagens LDL0005 será iniciado às 12h35, podendo ser antecipado na hipótese de os bancos liquidantes/agentes de liquidação com resultados financeiros líquidos devedores efetuarem os pagamentos antes desse horário.

A entrada em regime de contingência ocorrerá após todos os resultados financeiros líquidos devedores apurados para os bancos liquidantes/agentes de liquidação terem sido creditados na conta de liquidação do Balcão B3, mantida no Sistema de Transferência de Reservas (STR).

Durante o período de permanência em regime de contingência, que resultará na interrupção de todos os canais de comunicação entre o Sistema do Balcão B3 e o Banco Central do Brasil, o fluxo de operações ocorrerá da seguinte forma:

 as mensagens serão enviadas pela B3 por meio do sistema de contingência disponibilizado no website do Banco Central do Brasil;

## 012/2022-VPE

- os pagamentos realizados pelos bancos liquidantes/agentes de liquidação relativos às operações liquidadas por meio da modalidade liquidação por transferência do bruto, em tempo real, de recursos financeiros e de ativos, serão processados após a saída desse regime, à medida que as mensagens forem enviadas pelo Banco Central do Brasil; e
- a conexão entre Sistema do Balcão B3 e seus participantes será mantida.

Lembramos aos bancos liquidantes/agentes de liquidação com resultado financeiro líquido credor que o Sistema do Balcão B3 disponibiliza o CNPJ dos participantes credores usuários de seus serviços de duas formas:

- no item "Posição Financeira" da barra de produtos da plataforma NoMe, subitem Cetip, na consulta "Banco Liquidante e Participante", sendo possível salvar os dados em arquivo no formato "txt" ou em planilha Excel; e
- por meio do envio da mensagem CTP3005 pelo banco liquidante/agente de liquidação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão pelo telefone (011) 2565-5041 ou e-mail operação de pode d

Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão